

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

Aquisição de Aquisição de Uniforme Padrão da Polícia Científica do Estado de Sergipe, os quais serão adquiridos para atender o Termo 52/2022 de Adesão na Modalidade Fundo a Fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos abaixo.

LOTE	ITEM	QTD.	UND	CÓD.IGESP	Especificações
01	01	2.082	Unid	341782 - 4	CAMISA POLO: Modelo Padrão Nacional- Polícia Científica em tecido em piquet ou malha na parte frontal, a cor será definida no momento da contratação, contendo o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO, AGENTE ou PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de

					forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. A inscrição das costas deverá ser confeccionada em bordado, exibindo a expressão POLÍCIA CIENTÍFICA que deverá ter dimensões de 26 cm de comprimento e 13 cm de altura, fonte Arial na versão Black (negrito extra) na cor BRANCA. A formatação obedecerá a proporção na qual o termo "POLÍCIA" será maior, abarcando a máxima largura possível, e o termo "CIENTÍFICA" será adequado para também abarcar a máxima largura possível, como exemplificado na figura abaixo. O conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, conforme a figura, e centralizado horizontalmente nas costas. Os TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
02	02	446	Unid	455227-0	CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA: Camisa manga longa em poliéster proteção solar UV +50; A cor será definida no momento da contratação; com gola circular. A camiseta conterá o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e

				posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência abaixo. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO, AGENTE OU PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. A inscrição das costas deverá ser confeccionada em bordado, exibindo a expressão POLÍCIA CIENTÍFICA que deverá ter dimensões de 26 cm de comprimento e 13 cm de altura, em fonte Arial na versão Black (negrito extra) na cor BRANCA. A formatação obedecerá a proporção na qual o termo "POLÍCIA" será maior, abarcando a máxima largura possível, e o termo "CIENTÍFICA" será adequado para também abarcar a máxima largura possível, como exemplificado na figura abaixo. O conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, conforme a figura, e centralizado horizontalmente nas costas. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho);
--	--	--	--	---

					Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeito 
03	03	516	Unid	201509-9	BONÉ MODELO AMERICANO: Confeccionado em tecido de algodão; A cor será definida no momento da contratação. Deve conter o brasão da Polícia Científica, com 6 cm por 4,8 cm, na face anterior, centralizado e a 1 cm da base da aba. Deve conter ainda, a Bandeira Nacional, à direita; e a Bandeira do Estado de Sergipe, à esquerda; ambas com dimensões de 4 cm por 2,5 cm, centralizadas na lateral e a 1 cm de distância da base do boné. Deve conter fechamento posterior em velcro, permitindo o ajuste à circunferência craniana. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
04	04	882	Unid	110181-1	CALÇA TÁTICA: Deverá ser confeccionada em tecido de RIP STOP de alta tecnologia. A cor será definida no momento da contratação, com seis passadores de cinturão no córs e seis bolsos, sendo dois frontais, dois laterais, na altura das coxas, e dois na parte traseira. Os TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da

					nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As calças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
05	05	481	Unid	368615-9	CASACO MOLETOM: Casaco tipo moletom; com punhos elásticos; com fechamento em zíper; dois bolsos laterais inferiores embutidos e um frontal, na altura do peito à esquerda. Contendo o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). No peito, em ambas as faces, deve conter faixa reflexiva na cor PRATA, acima da altura do bolso frontal. A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO ou AGENTE, OU PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões

					máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. A inscrição das costas deverá ser confeccionada em bordado, exibindo a expressão POLÍCIA CIENTÍFICA que deverá ter dimensões de 26 cm de comprimento e 13 cm de altura, em fonte Arial na versão Black (negrito extra) na cor BRANCA. A formatação obedecerá a proporção na qual o termo "POLÍCIA" será maior, abarcando a máxima largura possível, e o termo "CIENTÍFICA" será adequado para também abarcar a máxima largura possível, como exemplificado na figura abaixo. O conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, conforme a figura, e centralizado horizontalmente nas costas. Os TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. A cor será definida no momento da contratação. 
06	06	264	Unid	270798-5	JALECO EM TECIDO: Jaleco em tecido de algodão; gola alta e punhos elásticos; fechamento frontal sobreposto e em botões; com três bolsos frontais, sendo dois na parte inferior e um na parte superior, lado esquerdo; a cor

					será definida no momento da contratação. Deve conter o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência abaixo. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo PERITO, AGENTE OU PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. A inscrição das costas deverá ser confeccionada em bordado, exibindo a expressão POLÍCIA CIENTÍFICA que deverá ter dimensões de 26 cm de comprimento e 13 cm de altura, em fonte Arial na versão Black (negrito extra) na cor BRANCA. A formatação obedecerá a proporção na qual o termo "POLÍCIA" será maior, abarcando a máxima largura possível, e o termo "CIENTÍFICA" será adequado para também abarcar a máxima largura possível, como exemplificado na figura abaixo. O
--	--	--	--	--	---

					conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, conforme a figura, e centralizado horizontalmente nas costas. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
07	07	224	Unid	147695-5	PIJAMA CIRÚRGICO (SCRUB): Pijama cirúrgico (scrub), em tecido de algodão; A cor será definida no momento da contratação. A camisa deverá ser de mangas curtas e gola em V; com dois bolsos laterais inferiores. A calça deverá ser de cintura elástica com dois bolsos laterais acima do joelho. Deve conter o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência abaixo. A identificação individual

				deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do (a) servidor(a) e seu cargo PERITO ou AGENTE), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. A inscrição das costas deverá ser confeccionada em bordado, exibindo a expressão POLÍCIA CIENTÍFICA que deverá ter dimensões de 26 cm de comprimento e 13 cm de altura, em fonte Arial na versão Black (negrito extra) na cor BRANCA. A formatação obedecerá a proporção na qual o termo "POLÍCIA" será maior, abarcando a máxima largura possível, e o termo "CIENTÍFICA" será adequado para também abarcar a máxima largura possível, como exemplificado na figura abaixo. O conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, conforme a figura, e centralizado horizontalmente nas costas. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
--	--	--	--	---

08	08	1.242	Unid	455247-4	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA: Camisa modelo social, mangas curtas, com fechamento em botões. A cor será definida no momento da contratação. Deve conter o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira Nacional deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga direita, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A colorização seguirá a referência indicada abaixo. A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO ou AGENTE, OU PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores AZUL ROYAL (Pantone 19-3955 TCX Royal Blue). E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA Os TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do
----	----	-------	------	----------	---

					Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
09	09	139	Unid	448855-5	BLAZER SOCIAL MASCULINO: Blazer modelo social, mangas longas lapela fina; com fechamento em botões; no momento da contratação serão definidas as cores. Deve conter o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO AGENTE, ou PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou

					razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
10	10	78	Unid	448855-5	BLAZER SOCIAL FEMININO: Blazer modelo social, mangas longas gola redonda; com fechamento em botões; no momento da contratação serão definidas as cores. Deve conter o brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA, confeccionado em bordado, nas dimensões de 8 cm por 6,5 cm, e posicionado no lado esquerdo do peito a 5 cm do eixo medial vertical e 14 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça). A Bandeira do Estado de Sergipe deverá ser confeccionada em bordado, nas dimensões de 5 cm por 8 cm e posicionada na manga esquerda, a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça. A identificação individual deverá ser confeccionada em bordado, em fonte Arial, contendo o nome do(a) servidor(a) e seu cargo (PERITO AGENTE, ou PAPILOSCOPISTA), na primeira linha, nas cores BRANCA. E na segunda linha, o fator Rh do(a) servidor(a) na cor VERMELHA. Tal identificação terá dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 5 cm de altura; considerando as duas linhas de texto, sendo 1 cm de espaçamento entre as linhas. A mesma será posicionada no peito, à direita, finalizando a 4 cm do eixo medial da peça e a 16cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior) de forma a ser alinhada ao centro do brasão da POLÍCIA CIENTÍFICA. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente,

					etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
11	11	622	Unid	455267-9	SAIA SOCIAL TIPO LÁPIS: Saia modelo social tipo lápis, com côs simples e fechamento em zíper nas costas; A cor será definida no momento da contratação. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia mínima será de 06 (seis) meses após a entrega contra defeitos de fabricação. 
12	12	700	Unid	455270-9	CALÇA SOCIAL MASCULINA TIPO SARJA: no tecido Sarja (98% algodão e 2% elastano) com côs simples e fechamento em zíper e botão, com bolsos embutidos na frente (dois) e atrás (dois) na cor Caqui (Pantone 140925 TCX). TAMANHOS (P, M, G, GG, XG) serão determinados na emissão da nota de empenho. Identificação: Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social); Número (tamanho); Composição. Obs. As peças devem

					ser marcadas com siglas do Convênio Federal e o Brasão da Polícia Científica. Garantia: A garantia é de 06 (seis) meses e uma contra defeitos 
--	--	--	--	--	---

2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021).

O prazo de vigência será de 12 meses, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/2021).

A necessidade de uniformizar a Polícia Científica do Estado de Sergipe surge da normatização da construção de identidade imposta pela Portaria MJSP nº 460, de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre a padronização do documento de identidade funcional para os servidores de carreira dos órgãos de perícia oficial de natureza criminal dos Estados e do Distrito Federal e da portaria nº11/2021-COGERP Institui a Identidade Visual da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe.

Além da normatização imposta pela legislação vigente, a Polícia Científica do Estado de Sergipe, por meio da Corregedoria Geral de Perícias, realizou concurso público para provimento em 2023, e contará com um incremento de 86 novos servidores, os quais desempenharão suas funções nos mais diversos ambientes e situações impostas pela natureza de seu trabalho, a saber: perícias em ambientes laboratoriais, salas de necropsia, exumações, locais de crime e consultórios médicos.

A identidade visual garantida pelo uso de uniformes é uma forma

de se comunicar com a população. Ter uma identificação unificada facilita o reconhecimento da instituição perante a comunidade. Estudos apontam no sentido de que o uniforme policial é importante na formação das impressões dos cidadãos quanto ao desempenho da polícia, nesse sentido, aponta-se o seguinte trecho extraído do Jornal de Justiça Criminal dos Estados Unidos: "O uniforme policial tem sido um ingrediente essencial na percepção do desempenho da polícia, influenciando as atitudes e o comportamento dos policiais e dos cidadãos com quem eles interagem". Além da construção da identidade visual, o uniforme é importante GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Além da construção da identidade visual, o uniforme é importante instrumento de trabalho que prover a adequada proteção do policial e também seu pressuposto primordial.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021)

4.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Da exigência de amostra

Uma amostra de cada um dos itens especificados no quadro 1 será entregue para análise e parecer técnico em até 10 (dez) dias úteis, após a confirmação da SEAD informando o vencedor do pregão eletrônico, sob pena de desclassificação. Sendo esta amostra enviada para o seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 583, Bairro São José, Aracaju/SE - CEP.: 49015-000 - (ASPLAN), em dias úteis, das 07h30min às 12h00min, aos cuidados de Bruno de Andrade Silva, assessor de planejamento.

4.3. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.4. **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, "e" e art. 40, § 1º, Inciso II, da Lei 14.133/2021)**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Departamento de Logística da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - Rua Tenente Wendel Quaranta, Nº 1815, Aracaju/SE, Cep 49050-640, em dias úteis, no horário das 08h às 12h, e será recebido conforme disposto a seguir:

5.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei 14.133/2021, mediante recibo, o objeto deste Edital será recebido:

- a) **Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais conformidade dos materiais com as especificações.
- b) **Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.3. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 138, I, do Decreto Estadual nº 342/2023).

5.4. O técnico realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante apresentação na nota fiscal.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, após o recebimento provisório, quando for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta e/ou os materiais estão em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o pagamento até que seja

sanada a situação, tendo a contratada o prazo de 10 (dez) dias corridos para sanar o problema.

5.6. Nenhum prazo de recebimento será concluído enquanto houver, por parte da contratada, pendência na solução de inconsistências verificadas na quantidade ou especificação do objeto.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil por vícios do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DO PRAZO DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)

6.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo Fornecedor, devendo correr o prazo após o recebimento da nota fiscal pela ASPLAN/SSP, previamente atestada pelo recebedor (Almoxarifado ou Setor Solicitante).

6.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida na ordem bancária para pagamento.

6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 6.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 6.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.15. No caso de descumprimento das obrigações por culpa da Proponente Vencedora, a SSP poderá reter o pagamento até o seu cumprimento, não sofrendo atualização o valor retido, o mesmo acontecendo quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal, sendo o documento devolvido, imediatamente, para substituição.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento de oferta pelo menor preço.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (art. 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS					
TERMO DE ADESÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
52/2022	22401	06.181.0025	400	339030	2713

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A proponente vencedora será responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações neles contidos implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.
- 9.2. A SSP/SE promoverá, em qualquer fase da contratação, diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 9.3. O preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos, tudo em conformidade com as condições previstas neste Edital.
- 9.4. A não entrega do bem em perfeita condição de uso, até a data limite para a entrega, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021.

Aracaju, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 VICTOR VASCONCELOS BARROS
Data: 22/10/2024 08:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Drº Victor Vasconcelos Barros
Perito Médico-Legista 1ª Classe
Coordenador Geral de Perícias

Este documento foi assinado digitalmente por VICTOR VASCONCELOS BARROS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IONT-CXML-RHTV-ON9E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VICTOR VASCONCELOS BARROS - 22/10/2024 08:25:40 (Certificado Digital)